



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura de Porciúncula

Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Serv. Públicos Municipais

Rua João Francisco Braz, 708 – CEP: 28.390-000 - Tel.: (22) 3842 – 1819

www.caprem.rj.gov.br

INFORMAÇÃO RELEVANTE

A CAPREM publica em jornal de circulação local e em seu site (www.caprem.rj.gov.br) entre outros documentos contábeis, os demonstrativos financeiros mensais e Estudo Atuarial anual, este destinado a apurar a capacidade de cumprimento das obrigações previdenciárias futuras, possibilitando que os segurados e a sociedade em geral acompanhem as contas da CAPREM, fiscalizadas pelo Conselho Municipal de Previdência e pelo TCE-RJ.

Contudo, em razão da relevância da informação nem sempre compreensível a todos e visando dar ampla publicidade à condição atuarial da CAPREM, fazem-se necessários maiores esclarecimentos.

No ano de 2006 a Lei Municipal nº 1634/2006 instituiu o Regime de Segregação de Massas no âmbito da CAPREM, dividindo os segurados em dois fundos: Fundo Previdenciário Financeiro (segurados admitidos até 31/07/2005) e Fundo Previdenciário Capitalizado (segurados admitidos a partir de 01/08/2005). Desde a criação era sabido que o Fundo Previdenciário Financeiro não teria recursos para arcar com todas as despesas previdenciárias futuras, sendo determinado na Lei a responsabilidade do Orçamento Público Municipal, primeiro com o pagamento de 50% (cinquenta por cento) das despesas previdenciárias e, após o término dos recursos, sendo responsável pelo pagamento integral das despesas previdenciárias.

Todos os Estudos Atuariais realizados ao longo desses anos apontaram para aproximação da data em que seria necessária a complementação das despesas previdenciárias por parte do Orçamento Municipal. No exercício de 2019 o déficit do Fundo Previdenciário Financeiro foi de R\$ 338.097,14 (trezentos e trinta e oito mil e noventa e sete reais e quatorze centavos), devendo o Município realizar repasse à CAPREM de 50% (cinquenta por cento) desse valor.

Em razão do aumento substancial dos segurados do Fundo Previdenciário Financeiro em condição de se aposentarem, a **projeção** do estudo atuarial de 2020 aponta para necessidade de o Município realizar repasse à CAPREM no valor de R\$ 7.611.091,69 (sete milhões, seiscentos e onze mil, noventa e um reais e sessenta e nove centavos) já no ano de 2021, quantia que pode impactar fortemente no Orçamento Municipal.

Ainda segundo **projeção** do estudo, no ano de 2021 os recursos do Fundo Previdenciário Financeiro se esgotam e daí em diante o Município deverá **arcar integralmente** com as despesas dos benefícios previdenciários desse grupo, cujo valor projetado para o ano de 2022 atinge R\$



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura de Porciúncula

Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Serv. Públicos Municipais

Rua João Francisco Braz, 708 – CEP: 28.390-000 - Tel.: (22) 3842 – 1819

www.caprem.rj.gov.br

20.819.250,24 (vinte milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

O mesmo Estudo Atuarial aponta que o Fundo Previdenciário Capitalizado é superavitário, ou seja, segundo **projeção** dispõe de recursos para custear as despesas previdenciárias futuras dos seus integrantes. Isso ocorre em razão da obrigatoriedade e regras mais claras sobre as contribuições previdenciárias e modificações das condições de acesso aos benefícios previdenciários, entre outros motivos.

Todas essas informações já foram repassadas ao Poder Executivo e Legislativo Municipal, com os quais a CAPREM mantém diálogo em busca de alternativas para superar essa dificuldade.

Porciúncula, 13 de julho de 2020.

Rodrigo Lopes Mantovani
Presidente CAPREM